



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0166

sexta-feira, 25 de março de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Decreto nº. 2715, de 24 de março de 2022.

PÁGINA 03:

Portaria 060, de 24 de março de 2022

PÁGINA 04:

Portaria nº. 061, de 24 de março de 2022.

PÁGINA 05:

Portaria 062, de 24 de março de 2022.

PÁGINA 06:

Portaria 063, de 24 de março de 2022.

PÁGINA 07 A 08:

SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2715, de 24 de março de 2022.

“ESTABELECE USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA FACIAL NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Decreto 66.575/22 que flexibilizou o uso de máscaras;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização das máscaras nos prédios públicos municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos funcionários públicos municipais e da população que adentram dentro dos prédios e repartições municipais;

DECRETA:

Artigo 1º É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nos prédios e repartições públicas municipais.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 24 de março de 2022.

Márcio Luís Cardoso

Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias

Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 060, de 24 de março de 2022

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR, por terem sido aprovados no Processo Seletivo nº 02/2021, devidamente Homologado, as pessoas abaixo relacionadas, pelo regime da CLT.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

SILMARA LOPES COSTA LUCATO

RG: 27.861.774-8

DENISE NORMA MARCUZZO GUIMARAES

RG: 16.396.709-X

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/03/2022 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 24 de março de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 061, de 24 de março de 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública Municipal **SIMONE GUIOTTI DA SILVA**, portadora do RG nº 40.644.841-3, lotado no cargo de Escriturária do quadro de servidores desta municipalidade.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 24 de março de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 062, de 24 de março de 2022.

“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VIA ACADÊMICA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 13/2013.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 281/2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º. - ENQUADRAR a Servidora Pública Municipal **GLÁUCIA ROBERTA PADIAR**, portador do RG: 45.196.622-3, lotada no cargo de PEB I, na faixa 3, nível a, do Anexo III da LC 13/2013.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 24 de março de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 063, de 24 de março de 2022.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR AO SERVIDOR MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentares ao seguinte servidor:

-**MARINO ALVES DE CARVALHO**, 15 dias a partir de 29/03/2022 a 12/04/2022, referente ao período de 2019/2020.

-**Artigo 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 24 de março de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0166

sexta-feira, 25 de março de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 107/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 261/2021. Contratado: Benício Pneus Eireli. A Contratante compromete-se a pagar os valores de R\$ 141,91 (cento e quarenta e um reais e noventa e um centavos) para o item 01 - Câmara de ar: dimensões, 10.00-20 para pneu comum, nova primeira vida, Jabuti; R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais) para o item 22 - Pneu: dimensões 185-R14C 102/100R, especificação técnica: Pneumático para utilitário, construção radial, para rodas simples, Aro 14, Ic 102/100, novo (primeira vida), com Certificado Compulsória Inmetro, Programa Brasileiro de Etiquetagem, Triangle; R\$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais) para o item 37 - Pneu: dimensões, 225/65 R16 112/110R, especificação técnica: Pneumático para caminhão, ônibus e seus rebocados, construção radial, reforçado, Aro 16, Ic 112/110, velocidade "R", novo (primeira vida), com Certificação Compulsória Inmetro, Triangle; R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais) para o item 39 - Pneu: dimensões, 225/75 R16C 116/114R, especificação técnica: Pneumático para caminhão, ônibus e seus rebocados, construção radial, reforçado, Aro 16, Ic 116/114, velocidade "R", novo (primeira vida), com Certificação Compulsória Inmetro, Triangle; R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) para o item 47 - Pneu: dimensões, 750-16, especificação técnica: Pneumático para automóvel leve, liso, estrutura com 10 lonas, Aro 16, novo (primeira vida), com Certificado Compulsória Inmetro, JK, conforme Cláusula Décima Quarta do referido contrato. Assinatura: 15/03/2022. Guzolândia, 24/03/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 253/22. Contratado: Claudio de Souza Sales-ME. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Assinatura: 17/03/2022. Objeto: Fornecimento de estrutura completa para os Shows Aviva Guzolândia 2022 e Aniversário da Cidade, nos dias 26 e 27 de março de 2022. Guzolândia, 24/03/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 173/22. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC. Valor: R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). Assinatura: 17/03/2022. Objeto: Serviços de Curso de Costura Industrial - Confecção de Moda Praia, Lingerie e Fitness (80 horas). Guzolândia, 24/03/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 258/22. Contratado: Jadson de Aguiar Teixeira 76307905204-ME. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura: 17/03/2022. Objeto: Atração artística com o cantor 'Davi Sacer', para abrilhantar as Festividades do Aniversário do Município, no dia 26 de março de 2022. Guzolândia, 24/03/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 002/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 881/2021. Contratado: Juscelino Candido Siqueira-ME. Fica aditado a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 002/22, referente a Linha 01-Bairro Barreiro, ampliando em 08 km, perfazendo um total de 226 km/dia, com efeito retroativo a 07/02/2022. Assinatura: 09/03/2022. Guzolândia, 24/03/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 003/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 881/2021. Contratado: Antonio Carlos Antunes95746013820-ME. Fica aditado a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 003/22, referente a Linha 02-Bairro

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Cabras/Lontra, reduzindo em 04 km, perfazendo um total de 180 km/dia, com efeito retroativo a 07/02/2022. Assinatura: 09/03/2022. Guzolândia, 24/03/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 004/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 881/2021. Contratado: Carlos Roberto Rodrigues Sena-ME. Fica aditado a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 004/22, referente a Linha 03-Bairro Britos/Rancho Grande, reduzindo em 04 km, perfazendo um total de 186 km/dia, com efeito retroativo a 07/02/2022. Assinatura: 09/03/2022. Guzolândia, 24/03/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 005/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 881/2021. Contratado: Kaio Cesar Cabral38872521874-ME. Fica aditado a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 005/22, referente a Linha 04 - Bairro Coqueiros, aumentando em 28 km, perfazendo um total de 150 km/dia, com efeito retroativo a 07/02/2022. Assinatura: 09/03/2022. Guzolândia, 24/03/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 006/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 881/2021. Contratado: José Vieira Zenelato-ME. Fica aditado a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 006/22, referente a Linha 05-Boa Vista/Chaim, ampliando em 38 km, perfazendo um total de 236 km/dia, do dia 07/02/2022 a 17/02/2022 e a partir do dia 18/02/2022, houve redução de 32 km, perfazendo um total de 204 km/dia e referente a Linha 06-Bairro Boa Vista/Rosa Cabreira, ampliando em 04 km, perfazendo um total de 150 km/dia, com efeito retroativo a 07/02/2022. Assinatura: 09/03/2022. Guzolândia, 24/03/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 007/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 881/2021. Contratado: Edson Santana Simplicio36718839876-ME. Fica aditado a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 007/22, referente a Rota 07-Bairro Guará/Pingado, ampliando em 06 km, perfazendo um total de 122 km/dia, com efeito retroativo a 07/02/2022 e referente a Rota 08-Bairro Escondido, ampliando em 06 km, perfazendo um total de 212 km/dia, com efeito retroativo a 07/02/2022. Assinatura: 09/03/2022. Guzolândia, 24/03/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 003/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 881/2021. Contratado: Antonio Carlos Antunes95746013820-ME. Fica aditado a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 003/22, referente a Linha 02-Bairro Cabras/Lontra, aumentando em 01 km, perfazendo um total de 181 km/dia, com efeito retroativo a 07/03/2022. Assinatura: 21/03/2022. Guzolândia, 24/03/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.